



Prefeitura Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosinha Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 18.188.235/0001-14 - Telefone: 0800.500.0401

LEI ORDINÁRIA Nº 1145/2025.

Dispõe sobre a autorização para o Município de Soledade de Minas adquirir insumo pecuário, para fins de premiação durante as festividades da Eprosol 2025 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 480 (quatrocentos e oitenta) sacos de fubá de 50kg cada, para a premiação durante as festividades da Eprosol 2025.

Art. 2º - A premiação deverá atender à proporcionalidade, devendo ser estabelecida uma relação de proporção entre os animais disponibilizados e a quantidade de fubá concedido a título de participação, a ser definido pelo setor competente.

§ 1º O Município, para fins de controle, confeccionará um relatório das premiações realizadas, que conterá, pelo menos, as seguintes informações:

I – a quantidade de insumo efetivamente despendida;

II – a quantidade de insumo efetivamente recebida por cada um dos participantes;

III – a quantidade de animais colocados à disposição da festa por cada participante.

§ 2º O relatório de que trata o parágrafo anterior obedecerá às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal 13.709/18.



Prefeitura Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 18.188.235/0001-14 - Telefone: 0800.500.0401

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta de recursos consignados nas dotações próprias do orçamento municipal, podendo serem suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 14 de agosto de 2025.



Lucio Antônio Alves

Prefeito Municipal

Publicação: Quadro de avisos da Municipalidade.